



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 016 DE 01º(PRIMEIRO) DE JULHO DE 2021**

**Nomeia Comissão Especial ao Veto ao Projeto 417/2021 na  
forma que menciona**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, vereador **Marcos Heleno Barcellos**, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 53, § 4º da Lei Orgânica c/c artigo 225 e seu parágrafo único, do Regimento Interno, resolve:

**Art.1º** Fica constituída Comissão Especial ao Veto ao Projeto de Lei 417 de 23 de abril de 2021, composta dos Vereadores **MARCOS ANDRÉ ALEIXO, ALEX EVANGELISTA COELHO E JOSÉ CARLOS COTTA**, para emitir parecer sobre o veto ao Projeto de Lei nº 417 de 23 de abril de 2021 que “REGULAMENTA A APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO/MG”, aprovado nesta Casa.

**Art.2º** A Comissão terá o prazo de oito dias úteis para emitir o Parecer.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 01º(primeiro) de julho de 2021.

**Marcos Heleno Barcellos**  
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº016/2021, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Pela Câmara